



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 004/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Presidente Médici, **SR. EDILSON FERREIRA DE ALENCAR** no uso das atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por Superávit Financeiro conforme **Termo de Compromisso entre Entes Públicos** no valor de R\$ 143.087,23 (Cento e quarenta três mil oitenta e sete reais e vinte três centavos), por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, que custeará a despesa para custear ações desenvolvidas na Atenção Primária a Saúde, conforme Anexo I.

Artigo 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Artigo 4º Fica incluso o referido crédito adicional especial por Superávit Financeiro, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2022 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 13 de janeiro de 2022.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 004/2022

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2022

*Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, conforme **Termo de Compromisso entre Entes Públicos** no valor de R\$ 143.087,23 (Cento e quarenta três mil oitenta e sete reais e vinte três centavos), por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, que custeará a despesa com ações desenvolvidas na Atenção Primária a Saúde.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafo 1º, Inciso I:

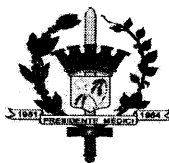
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

Serve-se desta o Chefe do Executivo, para encaminhar cópia dos documentos pertinentes ao objeto em comento, para apreciação desta Casa de Leis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 13 de janeiro de 2022.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 05

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3664600001

3664/006/00071035-9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	000001	CRED TED	143.087,23C	143.087,23C
30/12/2021	000020	MANUT CAD	36,50D	143.050,73C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		143.050,73C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		143.050,73C

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

04632212000142

2022

FICHAS DA DESPESA ANEXO I DO PROJETO DE LEI N. 004/2022

Camara Municipal
Presidente
FL nº 06 *[Assinatura]*

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
10	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	Secretaria Municipal de Saúde					
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde					
10	Saúde					
10 301	Atenção Básica					
10 301 0014	Saúde para Todos					
10 301 0014 2249 0000	Co-Financiamento APS-Estado					
424	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.2.621-027 020	0,00
425	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.621-027 020	0,00
Total						0,00

Código de Aplicação		
07	BLOCO CUSTEIO	0,00
020	Co-Financiamento Estado	0,00
TOTAL		0,00